



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI N.º. 995/2021

Súmula: dispõe sobre a alteração da Lei n.º. 053 de 05 de novembro de 1997 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

LEI

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei Ordinária n.º. 053 de 05 de novembro de 1997 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, na forma desta Lei:

“ Art. 5º...

~~II – Um representante do Sindicato Rural;~~
~~III – Um representante do IAP;~~
~~VIII – Um representante do Departamento Municipal de Agricultura;~~
~~XII – Um representante de cada Associação de moradores localizados na Zona Rural do Município;”~~

II – Revogado;
III – Revogado;
VIII – Um representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;
XII – No mínimo três representantes de Associações de Moradores Localizados na Zona Rural do Município, sendo 01 (um) representante de cada Associação.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, Formosa do Oeste, 02 de junho de 2021.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal